



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1682, ano 45, de 19 de outubro de 2023 - SUPLEMENTO

Decreto - Cont. nº
0187/2023

Em, 19 de Outubro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 3.692,00 (Três Mil e Seiscentos e Noventa e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

16.160				Fundo Municipal de Assistencia Social	
08	243	2017	2060	Manut. das Atividades de Proteção Social Básica (PAIF e SCFV)	
0000467	3390.14	99	16600000	Diárias - Civil	180,00
0000468	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	2.687,00
Total da Ação					2.867,00
08	244	0137	2066	Manut das Ativ de Outras Transf do FNAS	
0000522	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	825,00
Total da Ação					825,00
Total da Unidade Orçamentária					3.692,00
Total de Suplementações					3.692,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 3.692,00 (Três Mil e Seiscentos e Noventa e Dois Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO

